

Manual do Candidato Manual do Candidato Manual do Candidato Manual do Candidato Manual do Candidato 2022



Programa de Residência Médica em Psiquiatria

Piraquara, 2021

Sumário

Introdução	3
Abertura do Processo Seletivo	4
Vagas, duração e características da Residência	5
Inscrições	5
Taxa de Inscrição	5
1ª fase do Processo Seletivo	5
2ª fase do Processo Seletivo	7
Recursos	8
Resultado final do Processo Seletivo	8
Matrícula	8
Reunião Inicial	9
Calendário	9

Introdução



A Associação San Julian Amigos e Colaboradores por meio da Comissão de Residência Médica (COREME), no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a abertura de inscrições e estabelece normas relativas à seleção de candidatos para o preenchimento das seis vagas de residência no Programa de Residência Médica em Psiquiatria, de normativa da Resolução CNRM nº 18/2021.

Abertura do Processo Seletivo

Os candidatos interessados em participar da seleção para as seis vagas do Programa de Residência Médica da Associação San Julian Amigos e Colaboradores deverão realizar suas inscrições entre as datas de 11/08/2021 a 17/01/2022, até às 23h59.

Somente poderão candidatar-se a esta seleção:

- a) Acadêmicos do último semestre do curso de Medicina, credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisito;
- b) Médicos formados em curso credenciado e autorizado pelo Ministério da Educação, que pretendem cursar residência médica em uma especialidade sem pré-requisito;
- c) Médicos brasileiros ou de outra nacionalidade, formados em outros países que tenham diploma revalidado conforme a RESOLUÇÃO CFM N° 1.832/2008, de 25 de fevereiro de 2008.

Vagas, duração e Características da Residência

São seis vagas credenciadas no MEC pelo Parecer SISCNRM 431/2020, Processo nº 2020-620, e Portaria nº 32 de 22 de janeiro de 2018, com duração de 3 anos (R1, R2 e R3), com programação teórica e prática conforme recomendação da Associação Brasileira de Psiquiatria.

(http://www.abpbrasil.org.br/residencia/programa_residencia.pdf).

A Carga horária prevista, conforme legislação é de 60 horas por semana nos três anos do curso.

Inscrições

As inscrições deverão ser realizadas via internet, no período de **11/08/2021 a 17/01/2022, até às 23h59, no site www.sanjulian.org.br.**

São de total responsabilidade do candidato, ou de seu representante, os dados preenchidos na Ficha de Inscrição, não podendo ser alterados após a efetivação da inscrição.

Ao se inscrever, o candidato aceita, de forma irrestrita, as condições contidas neste Edital, e as normas do curso de residência ofertado, não podendo alegar desconhecimento.

Taxa de Inscrição

O **valor da taxa de inscrição é de R\$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais). O pagamento deverá ser realizado via PagSeguro (após a inscrição no site, haverá um link enviado para o e-mail fornecido pelo candidato para efetuar os devidos tramites de pagamento).

Não haverá devolução da taxa de inscrição.

1ª fase do Processo Seletivo

Os candidatos serão selecionados em duas fases, sendo a 1ª fase prova escrita que contendo 100 (cem) questões, distribuídas nas áreas de Clínica Médica, Cirurgia, Pediatria, Obstetrícia e Ginecologia, Medicina da Família e Comunidade e Psiquiatria, com peso de 80% da nota final.

A prova será realizada na sede da Associação San Julian Amigos e Colaboradores, situado na avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro – Piraquara PR, CEP 83.301-010.

A **data da prova será no dia 18/01/2022 (terça-feira), no horário das 14h00**. A abertura da sala de provas ocorrerá às 13h00. Aconselhamos aos candidatos que cheguem ao local de provas com 1 hora e trinta minutos de antecedência, para evitar possíveis imprevistos com relação à distância da capital Curitiba e tráfego. O horário a ser considerado é o de Brasília, podendo ser consultado por meio do Serviço Hora Certa Oi – fone 130.

O acesso dos candidatos à sala de realização de provas será permitido até às 13h30, não sendo admitido ingresso de candidato no local após este horário.

No horário compreendido entre 13h30 e 14h00 serão realizados os procedimentos de identificação do candidato, orientações gerais para a realização da prova e distribuição do caderno de prova.

O candidato deverá comparecer ao local de provas munido de caneta esferográfica de tinta preta ou azul escrita grossa, documento de identificação original com foto.

São considerados documentos de identificação oficial: carteiras expedidas pelos Ministérios, pela Secretaria de Segurança Pública e pelo Corpo de Bombeiros; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (CRM); passaportes, certificado de reservista; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como identidade: carteira de trabalho, carteira nacional de habilitação (somente o novo modelo com foto).

Será de inteira responsabilidade do candidato cumprir as instruções contidas no caderno de provas e na folha de respostas.

Não será permitida, durante a realização da prova, a comunicação entre os candidatos nem a utilização de celulares, tablets, máquinas calculadoras e/ou similares, livros, anotações, impressos ou qualquer outro material de consulta. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

Os aparelhos eletrônicos como celulares, tablets, agendas eletrônicas, relógios smartwatches, notebooks ou similares deverão ser entregues à comissão organizadora antes do início da prova, e somente serão devolvidos ao final dela. O descumprimento dessa instrução implicará na eliminação do candidato, constituindo tentativa de fraude.

O candidato poderá se retirar do local de realização de provas depois de decorrida 1 h (uma hora) de seu início. O candidato poderá levar o caderno de provas.

Será permitida a entrada de uma garrafa de água transparente. Não será permitida a entrada de alimentos.

O gabarito definitivo da 1ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e colaboradores (www.sanjulian.org.br) até às 17h do dia 19/01/2022 (quarta-feira).

O resultado classificatório da 1ª fase será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e Colaboradores (www.sanjulian.org.br) até às 17h do dia 24/01/2022 (segunda-feira).

2ª fase do Processo Seletivo

A **2ª fase** consiste na análise e arguição do Currículo, e entrevista do candidato, com peso de 10% da nota final.

As entrevistas serão realizadas no dia 27/01/2022 (quinta-feira) às 8h30, na sala de Direção Técnica da sede da Associação San Julian Amigos e Colaboradores, por ordem de classificação na 1ª fase, em número de 12 (doze) candidatos melhores classificados.

O candidato deverá entregar no dia da entrevista uma cópia do Currículo Lattes atualizada e a declaração de participação no PROVAB – Programa De Valorização Do Profissional da Atenção Básica e/ou PRMGFC- Programa de Residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade¹.

Será desclassificado o candidato que não comparecer ao local de realização da 2ª etapa na data e horários indicados.

Os critérios que são avaliados no currículo e entrevista são relativos ao conteúdo de saúde mental. Os itens, com suas respectivas pontuações totais, são as que seguem:

1. Estágios e experiências profissionais (3 pontos);
2. Participação em congressos, jornadas, simpósios (2 pontos);
3. Produção científica trabalha de conclusão de curso (1 ponto);
4. Participação em monitoria e diretoria de liga acadêmica (1 ponto);
5. Participação em cursos (1 ponto);
6. Fatores subjetivos – postura, segurança na entrevista, estar em processo psico terapêutico (2 pontos).

O resultado classificatório da 2ª fase do Processo Seletivo será divulgado no site da Associação San Julian no dia 31/01/2022 (segunda-feira).

Em caso de não preenchimento das vagas, poderão ser chamados para a 2ª fase os demais candidatos.

Recursos
Recursos
Recursos

Serão admitidos recursos quanto ao gabarito da 1ª fase do Processo Seletivo e quanto à classificação geral da 2ª fase.

A partir da divulgação do gabarito da 1ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia 21/01/2022 (sexta-feira) às 17h, improrrogável. O recurso deverá ser entregue pessoalmente pelo candidato na sede da Associação San Julian Amigos e Colaboradores.

A pontuação relativa à questão anulada será atribuída a todos os candidatos que fizerem a prova.

A partir da divulgação do classificatório da 2ª fase, os candidatos poderão interpor recurso por escrito no prazo de 2 (dois) dias úteis, isto é, até o dia 02/02/2022 (quarta-feira), até às 17h, improrrogáveis.

Resultado do **Processo Seletivo**

O resultado final do Processo Seletivo contendo a classificação geral após o período de recurso será divulgado no site da Associação San Julian Amigos e Colaboradores (www.sanjulian.org.br) até às 17h do dia 04/02/2022 (sexta-feira).

Matrícula
Matrícula
Matrícula

A matrícula será efetuada na sede da Associação San Julian Amigos e Colaboradores, avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, Piraquara – PR, CEP 83.301-010.

A matrícula dos 6 (seis) primeiros classificados devem ser realizadas entre os dias 09 e 11 de fevereiro de 2022, no horário de 8h às 16h.

No caso de desistência será chamado, até o dia 14 de março de 2022, o candidato melhor colocado na ordem de classificação geral.

Reunião Inicial

Os médicos residentes matriculados estão convocados para a reunião inicial de apresentação, no dia 18 de fevereiro de 2022 (sexta-feira), às 8h, na sede da Associação San Julian Amigos e colaboradores, Avenida Getúlio Vargas nº 1900, bairro Centro, Piraquara – PR, com a Preceptoria e Direção Técnica e Clínica do Hospital.

Inscrições - www.sanjulian.org.br	11/08/2021 a 17/01/2022
1ª Fase - Prova	18/01/2022
Gabarito 1ª Fase	19/01/2022
Resultado 1ª Fase	24/01/2022
2ª Fase - Entrevista	27/01/2022
Resultado 2ª Fase	31/01/2022
Resultado FINAL	04/02/2022
Matrícula	09/02/2022 a 11/02/2022
Reunião Inicial	18/02/2022

¹ Considerando o disposto na Lei nº 12.871 de 22 de outubro de 2013 e Resolução da CNRM nº 35 de 9 de janeiro de 2018, são considerados programas de aperfeiçoamento na área de Atenção Básica em saúde em regiões prioritárias para o SUS o Programa de Valorização da Atenção Básica (PROVAB) e os Programas de Residência em Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC). O candidato que anteriormente a data de início do PRM tiver participado e cumprido integralmente o PROVAB a partir de 2013 ou ingressado nos programas de residência em Medicina de Família e Comunidade/Medicina Geral de Família e Comunidade (PRMGFC) a partir de 2015, e concluído o programa, receberá pontuação adicional na nota de todas as fases descritas nos artigos anteriores, considerando-se os seguintes critérios: 10% (dez por cento) nas notas acima descritas para programas de acesso direto para quem concluir 1 ano de participação nas atividades do PROVAB; 10% (dez por cento) nas notas do processo seletivo para quem concluir a programação prevista para os 2 anos do PRMGFC, para acesso posterior a outras especialidades. Diante do exposto a ASJA informa que os médicos participantes do PROVAB poderão requerer pontuação adicional no exame de Residência Médica/2019 da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores no dia da entrevista (2ª Fase), mediante o envio de declaração emitida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde – SGTES. A ASJA confrontará a declaração enviada pelo candidato no ato da inscrição com a publicação da SGTES, em Diário Oficial da União, a partir de dezembro 2016, que apresentará a lista dos médicos em curso no PROVAB com conceito satisfatório para fins de lista final de classificação no exame de Residência Médica/2019 da Associação San Julian, Amigos e Colaboradores.

A matrícula do residente aprovado, utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB, será efetuada mediante a apresentação do documento que confirma o conceito satisfatório no curso PROVAB. A confirmação da matrícula do residente aprovado utilizando a pontuação de incentivo do PROVAB se dará até o limite de dezembro de 2018, mediante apresentação da Certificação de Conclusão PROVAB, expedida pela SGTES. O candidato que apresentar documento com desempenho satisfatório no curso PROVAB, mas que não obtiver Certificado de Conclusão do Programa perderá a pontuação adicional. Neste caso, o candidato deverá ser reclassificado no exame de Residência Médica ASJA considerando-se a nota final sem a pontuação adicional, correndo o risco de não ocupar a vaga em disputa. O candidato que tiver apresentado a CERTIFICAÇÃO DE CONCLUSÃO do PROVAB expedida pela Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação e Saúde (SGTES) será considerado apto a contar com a pontuação bruta acrescida de 10% na prova. Esse acréscimo será incorporado no cálculo da nota respeitando a pontuação máxima prevista. Considera-se como tendo usufruído da pontuação adicional de 10% o candidato que tiver iniciado programa de residência médica para o qual foi selecionado, utilizando tal pontuação, não podendo ser utilizada a pontuação adicional mais de uma vez.